Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 15.12. 95.

Sem Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 099 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.994, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 059/95 do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 1.994, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - O julgamento de que trata a presente Resolução foi favoravél ao Parecer por maioria de 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrário.

Art. 3º - Esta REsolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 15 de dezembro de 1.995.

SEBASTIÃO GOMES DA COSTA
Presidente

ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
Vice-Presidente

NILTON JOÃO CARLOS
1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 15 DEZEMBRO DE 1.995.

"QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO DE 1.994 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Organica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 059/95 do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Exercicio de 1.994, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - O Julgamento de que trata a presente Resolução foi favoravel ao Parecer por maioria de 06 (séis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 15de Dezembro de 1.995.

SEBASTIÃO GOMES DA COSTA
Presidente

ODENIR ANTONIO DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

NILTON JOÃO CARLOS
1º Secretario